



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.141/2011

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A MARIA ALDENORA OLIVEIRA NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** um terreno a **MARIA ALDENORA OLIVEIRA NASCIMENTO**, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Rua João por Deus de Lima, nº 675, Bairro Santo Antônio, Setor 004, Quadra 0127, Lote 0123, medindo 05,70 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 07,60 metros, perfazendo uma área total de 199,50 metros quadrados, limitando-se:

Frente:	Rua João por Deus de Lima
Lado Direito:	Maria Iraneide Souza do Nascimento
Lado Esquerdo:	Maria da Conceição Ribeiro da Silva
Fundos:	Maria de Tal

Art. 2º A presente **DOAÇÃO DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.201/94**, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 18 de abril de 2011.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, a mesma data.

PAULO CÉZAR DO REGO CORREA
Secretário Municipal de Administração